



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja verificada a viabilidade de firmar parcerias com os institutos de pesquisas médico-biológicas, similar à iniciativa do Município de São Caetano do Sul, visando a coleta domiciliar de material para a testagem de pacientes com sintomas do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a realização em larga escala de exames é de extrema importância para proteger a população da pandemia do novo coronavírus. No Brasil, diante do número limitado de testes disponíveis, a estratégia adotada pelo governo foi destinar os testes somente para a pessoas em estado grave para confirmação do contágio.

Sendo assim, a respeito das restrições dos insumos na rede pública de saúde, oportuno destacar a iniciativa de testagem domiciliar promovida pelo Município de São Caetano do Sul. Segundo consta, a Prefeitura de São Caetano do Sul iniciou um programa de testagem domiciliar, em parceria com o Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo, voltado exclusivamente para a população com sintomas de Covid-19.

Em termos práticos, os munícipes deverão registrar os seus dados pessoais e informar os sintomas pelos canais de comunicação criados para a triagem dos casos suspeitos. Após o cadastro, os solicitantes receberão uma ligação para complementar as informações, sendo, em seguida, decidido se o paciente será monitorado ou será enviada uma equipe para entregar o kit de teste em sua residência para a auto coleta do material.

Antes da visita dos agentes do Programa Saúde da Família, devidamente identificados e com equipamentos de proteção individual, os solicitantes receberão



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

um vídeo explicativo para realizar a auto coleta. Posteriormente, o material coletado será enviado para análise do Instituto de Medicina Tropical da USP cujo resultado será processado no prazo de 48 horas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja verificada a viabilidade de firmar parcerias com institutos de pesquisas médico-biológicas, similar à iniciativa do Município de São Caetano do Sul, visando a coleta domiciliar de material para a testagem de pacientes com sintomas do Covid-19.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de abril de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador